

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador: BFC61020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2019
Processo Licitatório nº 025/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 015/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Câmaras de Ar para a Frota do Município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através do Pregão Presencial realizado no dia 20/03/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$59.742,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais).

Fornecedor: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Valor total: R\$ 24.958,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 26/03/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador: 986EC140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TP 01/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
1/2019-PMCS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR ESPORTIVA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804561-1, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do **tipo menor preço por empreitada global**, da seguinte forma:

1ª classificada

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º **27.923.240/0001-14** vencedora, com valor global de **R\$ 635.396,84** (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	1	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR ESPORTIVA ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804561-1, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR SENDO UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2	1,00	635.396,84

Campina do Simão - PR, vinte e seis dias de março de 2019.

ANDERSON SCHELLER
Presidente

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador: 2D6595C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 3/2019**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **RUBIA DE FATIMA BAHLS - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **25.304.121/0001-58** vencedora, com valor global de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Campina do Simão - PR, vinte e seis dias de março de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador: D389DCAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 12/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **09 DE ABRIL DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-PMCS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO NOVO 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 26 de março de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador: DEAB327D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 34 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Portaria Nº. 34, de 21 de Março de 2019.

Súmula: Atribui a servidora Mayra Lilian Krutsch, a Função Gratificada – FG 3 e designa atribuições.


[Voltar](#)

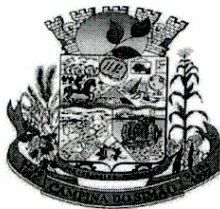
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	3/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.500,00
Data Publicação Termo ratificação	26/03/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/> Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

Editar

Excluir

CPF: 4090359988 (Logout)



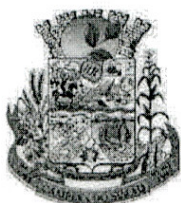
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 3/2019**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **RUBIA DE FATIMA BAHLS - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **25.304.121/0001-58** vencedora, com valor global de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Campina do Simão - PR, vinte e seis dias de março de 2019.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

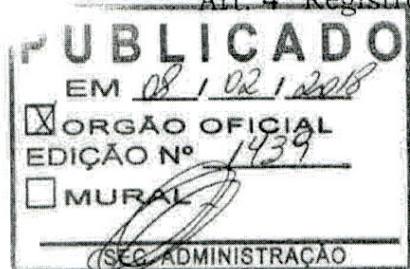
Heber Luiz Scarpim

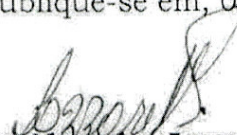
Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.




Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



024

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 24 e incisos, justificamos a escolha do fornecedor **RUBIA DE FATIMA BAHLS - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **25.304.121/0001-58**, tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais, encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (R\$ **10.500,00**).

Campina do Simão - Pr, 26 de março de 2019.

Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Heber Luiz Scarpim
Departamento Finanças



023

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Administração, através do memorando nº. 16/2019, datado de 07.03.2019, firmado pelo Sr. **Francisco Rogerio T. Aguiar**, foi solicitada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra.

Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com dispensa de licitação.

Campina do Simão - Pr, 26 de março de 2019.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Francisco Rogerio T. Aguiar
Departamento de Administração

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna de Licitação Dispensável, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, bem como manutenção de impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Campina do Simão.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, memorando da Secretaria de Administração de nº **016/2019**, onde a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Sr. Francisco Rogério T. Aguiar, em data de 07 de março de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **“contratação de empresa especializada na prestação de serviços para recarga de cartuchos (de tinta para impressoras), toners e manutenção de impressoras”** para atender a demanda das secretarias municipais, termos de referência 32 e 33/2019. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 22 de março de 2019.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou através do memorando nº 024/2019, com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme faz prova documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de venda.

Tendo sido sugerida a aquisição na empresa, **RUBIA DE FÁTIMA BAHLS - ME**, CNPJ 25.304.121\0001-58, com sede na Rua Ernesto F. de Queiroz, nº 217, Vila Carli, CEP 85.040-440, na cidade de Guarapuava-Pr, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, assim dispõe:



– Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

“II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e **Decreto 9.412/2018**, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J., é o Parecer.

Campina do Simão, 26 de março de 2019.



Carlos José Sebreński

OAB/PR 27.644



MEMORANDO: 024/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 25 de março de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas, cartuchos e toners e manutenção de impressoras para atender a demanda das secretarias municipais**, sendo que o pagamento no valor aproximado de R\$ 10.500,00 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta Despesa: 230
Conta Despesa: 240
Conta Despesa: 250
Conta Despesa: 260
Conta Despesa: 270
Conta Despesa: 370

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa: 300
Conta Despesa: 390

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta Despesa: 450

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa: 480

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta Despesa: 600
Conta Despesa: 630
Conta Despesa: 690
Conta Despesa: 790
Conta Despesa: 800
Conta Despesa: 810
Conta Despesa: 980
Conta Despesa: 990

Juliano Amador



Conta Despesa: 1000
Conta Despesa: 1070
Conta Despesa: 1090

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 610
Conta Despesa: 640
Conta Despesa: 710
Conta Despesa: 860
Conta Despesa: 870
Conta Despesa: 880
Conta Despesa: 1080
Conta Despesa: 1110

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 1200
Conta Despesa: 1270
Conta Despesa: 1350
Conta Despesa: 1400
Conta Despesa: 1480
Conta Despesa: 1490
Conta Despesa: 1610
Conta Despesa: 1650
Conta Despesa: 1680

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 1220
Conta Despesa: 1290
Conta Despesa: 1370
Conta Despesa: 1420
Conta Despesa: 1530
Conta Despesa: 1540
Conta Despesa: 1630
Conta Despesa: 1670

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 1690
Conta Despesa: 1790
Conta Despesa: 1860
Conta Despesa: 1900
Conta Despesa: 1940
Conta Despesa: 1980
Conta Despesa: 2020
Conta Despesa: 2110
Conta Despesa: 2170
Conta Despesa: 1693

Antonio Inezio



Conta Despesa: 2210

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 1696

Conta Despesa: 1710

Conta Despesa: 1830

Conta Despesa: 1880

Conta Despesa: 1920

Conta Despesa: 1960

Conta Despesa: 2000

Conta Despesa: 2040

Conta Despesa: 2130

Conta Despesa: 2190

Conta Despesa: 2230

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 2310

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 2340

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 2430

Conta Despesa: 2440

Conta Despesa: 2450

Conta Despesa: 2460

Conta Despesa: 2470

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 2500

Conta Despesa: 2510

Conta Despesa: 2520

Conta Despesa: 2530

Conta Despesa: 2540

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 2660

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 2680

Antônio Augusto

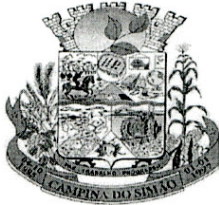


Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.611.489/0001-09

017

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



016

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 22 de março de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

Senhor prefeito, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, onde o mesmo solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

<u>SOLICITAÇÃO N° 32 - ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>R\$ 9.000,00</u>
<u>SOLICITAÇÃO N° 33 - ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>R\$ 1.500,00</u>
<u>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</u>	<u>R\$ 10.500,00</u>

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 33/2019

Termo de Referência

015

Equipiano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
33	Contratação de Serviço	3	22/03/2019	1

Solicitante		Processo Gerado
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>
7612-1	FRANCISO ROGERIO TEIXEIRA AGUIAR	0/2019

Local	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>
3	Secretaria de Administração e planejamento

Órgão		Pagamento
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONFORME ENTREGA

Entrega		Prazo
<i>Local</i>		
CONFORME REQUISIÇÃO		2 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

<i>Lote</i>
001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
015794	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	UN	15,00	100,00	1.500,00
TOTAL					1.500,00
TOTAL GERAL					1.500,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 32/2019

Termo de Referência

014

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
32	Aquisição de Material	3	22/03/2019	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
7612-1	FRANCISO ROGERIO TEIXEIRA AGUIAR	0/2019		
Local			Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
3	Secretaria de Administração e planejamento	CONFORME ENTREGA		
Órgão			Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONFORME ENTREGA		
Entrega			Prazo	
<i>Local</i>	<i>Prazo</i>			
CONFORME REQUISIÇÃO	2 Dias			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

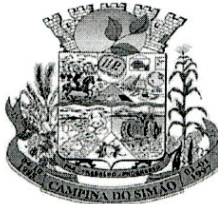
Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Lote

001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
015793	RECARGA DE CARTUCHO E TONER	UN	180,00	50,00	9.000,00
				TOTAL	9.000,00
				TOTAL GERAL	9.000,00



013

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 22 de março de 2019.

DE: Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

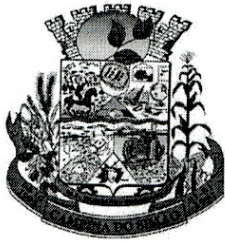
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando 16/2019, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners e manutenção de impressoras, para atender a demanda das secretarias municipais**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,


Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNÍCIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO Estado do Paraná

Memorando: 16/2019

Campina do Simão, 07 de Março de 2019.

Ao: Prefeito Municipal Emilio Altemiro Lazzaretti

Assunto: Solicitação para abertura de Processo Licitatório, modalidade Dispensa.

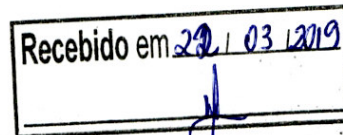
Solicito a Vossa Excelência a autorização para abertura de **Processo Licitatório**, na modalidade Dispensa, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviço para recarga de cartuchos, toners e manutenção de Impressoras para atender a demanda das secretarias municipais.

A necessidade de contratação de empresa para prestação deste tipo de serviços é de urgência visto que a várias impressoras nas diversas secretarias municipais, as quais necessitam de manutenção e também vários cartuchos e toners os quais devem ser aproveitados através de recarga.

Desta forma solicitamos a abertura de Processo Licitatório, buscando sempre o princípio da economia para a administração municipal

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTA DESPESA: 230
FONTE DESPESA: 000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CONTA DESPESA: 370
FONTE DESPESA: 000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00



Atenciosamente,

Francisco Rogerio T. Aguiar
Secretário Mun. de Administração



011

**MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ**

REQUISIÇÃO PRELIMINAR

Item	Descrição	Quantidade
01	Recarga de Cartuchos e Toners:	180
02	Manutenção de Impressoras.	15

Maxtoner

Cartuchos

Fique com a melhor impressão!

010
JAIME DOS SANTOS INFORMATICA ME

CNPJ: 13.692.636/0001-93
Inscrição Est.: 90697753-37

Fone: 3035 2977
www.maxtonercartuchos.com.br

Orçamento

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	180	01	Recarga de cartucho e toner	R\$ 60,00	R\$ 10800,00
2	10	01	Manutenção de impressoras	R\$ 150,00	R\$ 1500,00

Valores total R\$ 12.300,00.

Validade proposta/orçamento 30 dias.

13.692.636/0001-93
Jaime dos Santos Informatica ME
Rua Benjamin Constant, 583
CEP:85.010-190 Guarapuava-PR

Guarapuava, 11 de Março de 2019.



EPSON
EXCEED YOUR VISION



brother



Canon

LEXMARK

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
01	RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS:	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
02	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
				R\$ 12.600,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

OBRIGADO PELA PREFERENCIA!!!

31.141.354/0001-80
VANDERLEI DE JESUS
CORREA DE OLIVEIRA
07624167930

RUA BERNARDO JOSE DE LACERDA 43
SANTA CRUZ
CEP 85015-400 | GUARAPUAVA PR

VANDERLEI DE JESUS CORREA DE OLIVEIRA

31.141.354/0001-80

FUSION@TECH

TINTAS E TONERS

Guarapuava, 21 de Março de 2019

ORÇAMENTO

EMPRESA

PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

ENDEREÇO

Rua João Ferreira Neves, s/n - Centro

CEP

85148-000

CIDADE/ESTADO

Campina do Simão/PR

FONE (S)

(42) 3634-8000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	TOTAL
01	Recarga de Cartuchos e toners	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
02	Manutenção de Impressoras	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00

25.304.121/0001 - 58
RUBIA DE FATIMA BAHLS
02967273937 - EMPRESA MEI
RUA ERNESTO F. DE QUEIROZ, 217
VILA CARLI
CEP 85060 - 440 GUARAPUAVA - PR

Rubia de fatima bahls.

FUSION@TECH

(42) **99945-0796**
(42) **99146-6023**

fusionatech@gmail.com
edmar_mattos.mgapr@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RUBIA DE FATIMA BAHLS 02967273937

Nome do Empresário

RUBIA DE FATIMA BAHLS

Nome Fantasia

FUSION TEC

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

83705620

Órgão Emissor

sspr

UF Emissor

PR

CPF

029.672.739-37

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/07/2016

Números de Registro

CNPJ

25.304.121/0001-58

NIRE

41-8-0446399-2

Endereço Comercial

CEP

85040-440

Logradouro

RUA ERNESTO F. DE QUEIROZ

Número

217

Bairro

VILA CARLI

Município

GUARAPUAVA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/07/2016

Código da Atividade Principal

97.00-5/00

Descrição da Atividade Principal

Serviços domésticos

Código da Atividade Secundária

1 73.19-0/02

Descrição da Atividade Secundária

Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME08135185

Número do Identificador: 25304121000158

Data de Emissão:

15/05/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.304.121/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2016
NOME EMPRESARIAL RUBIA DE FATIMA BAHL S 02967273937		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSION TEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ERNESTO F. DE QUEIROZ	NÚMERO 217	COMPLEMENTO
CEP 85.040-440	BAIRRO/DISTRITO VILA CARLI	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	TELEFONE (42) 9959-3139	
ENDEREÇO ELETRÔNICO rubiabahls mattos@gmail.com	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/03/2019** às **16:31:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.304.121/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2016
NOME EMPRESARIAL RUBIA DE FATIMA BAHL S 02967273937		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSION TEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ERNESTO F. DE QUEIROZ	NÚMERO 217	COMPLEMENTO
CEP 85.040-440	BAIRRO/DISTRITO VILA CARLI	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rubiabahlsmattos@gmail.com		TELEFONE (42) 9959-3139
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 16:31:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBIA DE FATIMA BAHLS 02967273937
CNPJ: 25.304.121/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:47:26 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **C805.D323.5BEA.57F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019539215-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.304.121/0001-58**

Nome: **RUBIA DE FATIMA BAHLS 02967273937**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

003

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 4509 /2019

CONTRIBUINTE: RUBIA DE FATIMA BAHLS

CPF/CNPJ: 25.304.121/0001-58

ENDEREÇO:

Nº: 0

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 25/02/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 169694891169694

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25304121/0001-58
Razão Social: RUBIA DE FATIMA BAHLS
Nome Fantasia: RB SERVICOS GERAIS
Endereço: R ERNESTO F. DE QUEIROZ 217 / VILA CARLI / GUARAPUAVA /
PR / 85040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2019 a 01/04/2019

Certificação Número: 2019030301135785131398

Informação obtida em 11/03/2019, às 10:41:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBIA DE FATIMA BAHLS 02967273937 ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.304.121/0001-58

Certidão nº: 168340195/2019

Expedição: 25/02/2019, às 21:06:24

Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **RUBIA DE FATIMA BAHLS 02967273937 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.304.121/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.